PROJETO DE LEI Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre denominações de vias públicas.

OS VEREADORES ANDRÉ LUIZ HONORATO E SUZI APARECIDA FILIPINI SANTOS, PRESIDENTE E SECRETÁRIA, RESPECTIVAMENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕEM A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam assim denominadas as vias públicas localizadas nesta cidade de Heliodora/MG:

I – Rua José Machado Neto: inicia na Rua Cel. José Bibiano de Siqueira;

II – Rua João Silvério Fernandes: inicia na Rua Cel. José Bibiano de Siqueira;

III – Travessa Joaquim Domingues do Nascimento: liga as Ruas José Machado Neto à João Silvério Fernandes.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei o mapa ilustrativo, em anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora/MG, em 08 de outubro de 2012.

André Luiz Honorato
PRESIDENTE

Suzi Aparecida Filipini Santos
SECRETÁRIA